

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	CBTM	Vilmar Schindler Presidente	Edir Oliveira Responsável Técnico	Tênis de Mesa	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Pelo menos 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral de cada área de competição, na região frontal às câmeras de captação de imagens e/ou de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Inverno da Competição Principal	Absoluto A Masculino	21/05/2025 a 25/05/2025	Centro Paralímpico Brasileiro – CPB	São Paulo/SP	Sim	Principal	Sim, de forma acumulativa e com os resultados conciliadas após os dois CBI®	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Inverno da Competição Principal	Absoluto A Feminino	21/05/2025 a 25/05/2025	Centro Paralímpico Brasileiro – CPB	São Paulo/SP	Sim	Principal		
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Verão da Competição Principal	Absoluto A Masculino	10/12/2025 a 14/12/2025	a definir	a definir	Sim	Principal		
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Verão da Competição Principal	Absoluto A Feminino	10/12/2025 a 14/12/2025	a definir	a definir	Sim	Principal		
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 05		Até 01	
		b) CBI® Feminino					Até 05		Até 01	

	profissionais do Clube	<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 											
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="376 544 1675 616">Critério Estabelecido</th> <th data-bbox="1675 544 1827 616">Árbitros</th> <th data-bbox="1827 544 1977 616">Coord. Técnica</th> <th data-bbox="1977 544 2148 616">Total de benefícios</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="376 616 1675 807">a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, desde que a soma não ultrapasse 70 integrantes.</td> <td data-bbox="1675 616 1827 807">Até 40</td> <td data-bbox="1827 616 1977 807">Até 40</td> <td data-bbox="1977 616 2148 807">Máximo 70</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios	a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, desde que a soma não ultrapasse 70 integrantes.	Até 40	Até 40	Máximo 70			
		Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios								
a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, desde que a soma não ultrapasse 70 integrantes.	Até 40	Até 40	Máximo 70										
<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Passagens apenas de volta; ii) <u>O retorno dos árbitros será no dia seguinte ao término da competição;</u> iii) <u>O retorno dos coordenadores técnicos será 2 (dois) dias após o término da competição;</u> iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 													

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
----	---	--

Campinas, 19 de março de 2025.

Fernando M. D. M. Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

Vilmar Schindler

VILMAR SCHINDLER
Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 21/03/2025 10:03:27



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBTM Principal
 ID da operação:	657080
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBTM_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	2BB146FC74D2A212F4703FF83FAE6A3E
Data de upload:	20/03/2025 18:52:30
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	b545b0dc-ec5c-4003-b40e-16c4ff8368c1_ForSign__657080.pdf
 ID do documento na ForSign:	b545b0dc-ec5c-4003-b40e-16c4ff8368c1.pdf
Assinador por todos em:	21/03/2025 10:03:25

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Vilmar Schindler**

Função: Presidente da CBTM

Concluído em: 21/03/2025 10:03:25

IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Vilmar Schindler

Vilmar Schindler



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 21/03/2025 08:51:02

IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Vilmar Schindler	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	20/03/2025 18:52:31	Link de operação enviado para vilmar@cbtm.org.br
⦿ Operação visualizada	20/03/2025 22:09:07	Acessou o link da operação IP: 2804:d55:48f5:2700:3dde:82c1:d952:642c
⦿ Operação visualizada	21/03/2025 10:02:32	Acessou o link da operação IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 10:02:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 10:03:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0
✓ Operação concluída	21/03/2025 10:03:25	Operação concluída IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0



Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 08:50:38	Acessou o link da operação IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 08:50:47	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 08:51:02	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712
✓ Operação concluída	21/03/2025 08:51:02	Operação concluída IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

